



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**  
Estado de São Paulo

---

**PORTARIA Nº. 16, de 24 de fevereiro de 2010.**  
Concede gratificação à servidora abaixo especificada.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo,  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o protocolo número 408, de 02 de fevereiro de 2010, de  
origem do Departamento de Saúde;

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Conceder à servidora **DIVANI PAULINO PINTO DA SILVA** (RG:  
45.593.813-1 SSP-SP) gratificação sobre os seus vencimentos, nos termos do artigo 65, da Lei  
Complementar nº. 022, de 16 de fevereiro de 2006, no percentual de 20% (vinte por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com  
efeitos a partir de 1º de março de 2010.

Gabinete da Prefeita, data supra.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Governador e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.